



## PORTARIA Nº 322/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIDOR(A)	RICARDO IGNEZ DALLAROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF Nº	065.599.549-86
CNH/ Nº	03941312145

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.

  
**Aldeino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 2470  
De 07 / 03 / 2022  
Reso. flora

FRB/RH